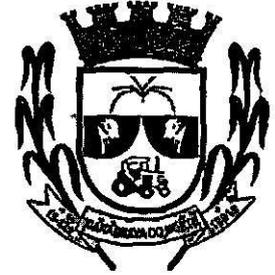


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 539/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
21/12/20
Relembrando

"EXONERA SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL, QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a servidora Sr.ª GABRIELA PEREIRA LIMA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade - CMBG n. 20.407.202, emitida por SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 191.71241-91, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS deste município;

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando, se em especial a Portaria n. 352/2019, de 04 de outubro de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpre-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 21 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

(767.629) PORTARIA N. 542/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 542/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora Sr.ª **FRANCYELLE DE PAULA VIANA**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade - CI/RG n.4638498 2º via, emitido por SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 005.365.751-93, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR - DEPVIT**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 122/2020, de 25 de março de 2020, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

(767.630) PORTARIA N. 541/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 541/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"QUE REVOGA A PORTARIA N. 374/2019, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 374/2019, de 11 de outubro de 2019, que designa a servidora Sr. **RONES RODRIGUES VASCONCELOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 4263512, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 003.917.441-78, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Canabrava do Norte, para exercer cumulativamente o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, fazendo jus a gratificação

de 50% (cinquenta por cento), do seu vencimento básico, nos termos do §5º, do Art. 161º da Lei Municipal N° 908/2019, 29 de Abril de 2019:

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 21 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

(767.632) PORTARIA N. 540/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 540/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora Sr.ª **DEYLIANY ALMEIDA GOULART**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade - CI/RG n. 4600266, emitida por DGPC/GO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 992.905.881-87, do cargo de **GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 353/2019, de 04 de outubro de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

(767.635) PORTARIA N. 539/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 539/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"EXONERA SERVIDORA PÚBLICA-MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a servidora Sr.ª **GABRIELA PEREIRA LIMA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade - CI/RG n. 20.407.202, emitida por SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 491.571.241-91, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, deste município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se em especial a portaria n. 352/2019, de 04 de outubro de 2019, toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

(767.636) PORTARIA N. 538/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 538/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"QUE REVOGA A PORTARIA N. 152/2019, DE 25 DE ABRIL DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 152/2019, de 25 de abril de 2019, que designa a servidora Sr. DELCÍMAR VIEIRA LIMA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 06608019, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 474.491.361-04, para responder pelo **DEPARTAMENTO DE CONDUCTA ÉTICA E DISCIPLINA**, deste município, permanecendo inalterada a remuneração do seu cargo de origem.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 21 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

(767.637) PORTARIA N. 537/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

PORTARIA N. 537/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

"QUE REVOGA A PORTARIA N. 457/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Revogar a portaria n. 457/2020, de 23 de novembro de 2020, que designa a servidora Sr.ª REINAIR DA HORA TRINDADE DE OLIVEIRA, portadora da matrícula funcional 529, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade - CI/RG n. 1487472-6, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. 943.488.981-20, ocupante do cargo efetivo de apoio administrativo educacional/Nutrição Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Es-

porte, Lazer e Cultura de Canabrava do Norte - MT, para responder, pelo do cargo de **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**, lotada na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação com efeitos, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e revogando - se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte, em 21 de Dezembro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE (767.930) CONTRATO 004 2020

"Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Pedreiro n.º 004/2020"

"Que, entre si, celebram a Câmara Municipal de Canabrava do Norte, - MT e Rodriell Rodrigues dos Santos.

"PREÂMBULO"

]

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.920.227/0001-25, com sede administrativa na Praça Frederico Souza Brito, S/n, centro, neste município de Canabrava do Norte - MT, neste ato representada por seu Presidente, o senhor RIVALDO JOSE PEREIRA, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG n.º 16667409 SJSP, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 400.816.805-20, residente e domiciliado no município neste município de Canabrava do Norte - MT, doravante denominada CONTRATANTE e, por outro lado o senhor RODRIELL RODRIGUES DOS SANTOS Portador da Carteira de Identidade 23054050\$ESP-MT. CPF 058.736.751-20 s/n, centro, nesta cidade de Canabrava do Norte - MT, CEP 78658-000, doravante denominado CONTRATADO, celebram o presente "Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Pedreiro", com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e, no procedimento de Compra Direta, da Câmara Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

"DO OBJETO"

Cláusula 1.0) Este Contrato objetiva a contratação de mão-de-obra para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOSSÃO DE CAUCADA DANIFICA E CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE LADRINHO (boquete de cimento) na Frente do Prédio da Câmara Municipal num total de 58 (CINQUENTA E OITO METROS QUADRADOS).

CLÁUSULA SEGUNDA

"DO RÉGIME DE EXECUÇÃO E DA FORMA DE FORNECIMENTO"

Cláusula 2.0) O presente Contrato será precedido por COMPRA DIRETA, devidamente formalizado, nos termos da Lei 8.666, de 21/06/93 e atualizações, sendo executado de modo a atender integralmente o objeto descrito na cláusula primeira, ficando obrigado o CONTRATADO a desempenhar os serviços com dedicação e acuidade, para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento Contratual.